

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 003/2023**

**Partícipes:** Secretaria de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo e Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo.

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes com o intuito de promover a realização de medidas para viabilizar as operações de comércio exterior, em específico a importação de aeronaves pelo sul do Estado do Espírito Santo, utilizando o aeroporto de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como premissas, o desenvolvimento de condições econômicas e tributárias mais benéficas, voltados para a região sul, com a concessão de tratamento tributário diferenciado as empresas que venham desenvolver suas atividades operacionais na região.

**Vigência:** O presente Acordo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período adicional, desde que as Partes estejam de acordo e assinem termo aditivo específico.

Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência deste Acordo de Cooperação ou da última dilação de prazo.

Vitória, 17 de maio de 2023.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES  
**Protocolo 1088928**

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 035/2023**

**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONTRATADA:** S P BARBOZA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de espaço no "5º CACHOEIRO FOOD BEER - Festival de Cervejas Artesanais & Gastronomia", que ocorrerá no período de 19 a 21 de maio de 2023, no Parque de Exposições de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062- INOVA MERCADO, NATUREZA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

**Base legal:** Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-5QNGL

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0029

Vitória, 19 de maio de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1089577**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº  
003/2023**

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

**COMUNICA**